

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 181/2022 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGAL

Órgão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO			
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (SEGAL)			
Responsável pela Demanda: HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA	Matrícula: 309913		
E-mail: segal@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8732/8734/8758		
Objeto Aquisição de café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo, em pacotes de 500g.			
Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso. Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.			
Quantidades A definição precisa dos itens e o cálculo das quantidades serão informados nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda prevista para os materiais, e informações de consumo anteriores, número de servidores e novas expectativas de demandas que serão observadas nos estudos preliminares.			
Previsão de data de recebimento dos materiais A efetiva contratação (emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer (dias) após o recebimento da nota de empenho.			
Indicação dos fiscais do contrato Nome HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA Nome DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS			
São Luís/MA, 05 de setembro de 2022 DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS Téc. Judiciário – Mat. 3099987			
 Documento assinado eletronicamente por DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS, Técnico Judiciário , em 05/09/2022, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.			
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 1699829 e o código CRC EBCE2459 .			
<table border="1"><tr><td>0010071-92.2022.6.27.8000</td><td>1699829v2</td></tr></table>		0010071-92.2022.6.27.8000	1699829v2
0010071-92.2022.6.27.8000	1699829v2		

Criado por 006920061538, versão 2 por 006920061538 em 05/09/2022 10:42:25.